



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Gabinete do Reitor

**DESPACHO N.º 2015/R/86**

Assunto: Bolsas sobrantes concedidas a estudantes internacionais, 4.<sup>a</sup> fase, ano letivo 2015/2016

De acordo com o artigo 2.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes Internacionais, de 4 de novembro de 2014, e após aplicação dos critérios de seriação definidos, as bolsas sobrantes do resultado das candidaturas a estudantes internacionais, para a 4.<sup>a</sup> fase, ano letivo 2015/2016, são demonstradas através do Anexo I do presente despacho.

Universidade da Beira Interior, 12 de novembro de 2015

O Reitor

António Fidalgo



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR  
Gabinete do Reitor

## ANEXO I

Curso	Bolsa Tipo A	Bolsa Tipo B
CIÊNCIAS DA CULTURA	1	-
ECONOMIA	2	-
ENGENHARIA CIVIL	1*	-
ENGENHARIA INFORMÁTICA	1*	-
ESTUDOS PORTUGUESES E ESPANHÓIS	3	-
INFORMÁTICA WEB	3	-
MARKETING	2	-
OPTOMETRIA - CIÊNCIAS DA VISÃO	4	-

- Protocolo entre Região do Príncipe, Câmara Municipal da Covilhã e UBI

### Legenda:

Bolsa Tipo A - correspondente ao diferencial entre o valor da propina anual aprovado pela Universidade da Beira Interior para os estudantes internacionais e o valor aprovado para os restantes estudantes (de acordo com o ponto 1 do artigo 5.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes Internacionais, de 4 de novembro de 2014);

Bolsa Tipo B - correspondente à isenção do pagamento do valor da propina anual aprovada (de acordo com o ponto 2 do artigo 5.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas a Estudantes Internacionais, de 4 de novembro de 2014).